

**DECRETO Nº 209/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder retorno da servidora: **ADRIANA FREDERICO CALDEIRA PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, a pedido conforme requerimento protocolado nesta Administração sob o n. 6455/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua - ES, 18 de Setembro de 2017

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal em Exercício